

PORTARIA Nº 026/2025 de 01 de Setembro de 2.025

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a *Maria Amélia do Carmo Federighi Paviotti*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR , Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora efetiva ***Maria Amélia do Carmo Federighi Paviotti***, matrícula nº 101586 Pasp nº 12123399258, ocupante do cargo de Escriturária, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base Lei Municipal nº 1912 de 20.05.2014 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 (ainda aplicável por foga do § 9º do artigo 4º da EC 103/109).

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$3.557,69 (Três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), e o reajuste do benefício será paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Setembro de 2.025.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente IPREMOR